

LEI Nº 930/2002

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
LUIZ SANGALI, COMO NOMENCLATURA DE  
VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de  
Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de  
LUIZ SANGALI, como nomenclatura de via pública, ainda sem  
denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei,  
correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor  
suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.  
07 de junho de 2002.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL